



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 161  
Disponibilização: 21/08/2024  
Publicação: 22/08/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº220/2024

Conceder auxílio-transporte

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/DF/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento nº [4500502](#), Processo Administrativo SEI nº 0002983-66.2024.4.05.7400; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos arts. 2º ao 16º da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio-Transporte à servidora GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº P574, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora cedida a esta Seção Judiciária, a partir de agosto/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 21/08/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4503450** e o código CRC **9F8C6497**.